

6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94231 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO	MT	233	Própria	R\$ 35,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	776	Própria	R\$ 34,13
8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 - CÓDIGO: 89578 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO.	MT	173	Própria	R\$ 30,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 94.696,38					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 94.696,38.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 369**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **14/01/2019**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 24/04/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Recurso ao Plenário - 18/180508-1

Relator: Ruy Nogueira Barbosa.

Recorrente: Mineração Casa de Pedra Ltda.

ACORDÃO

RECURSO AO PLENÁRIO - SOCIEDADE LIMITADA - ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO ADMINISTRADOR - BLOQUEIO JUDICIAL IMPEDITIVO - NÃO PROCEDENCIA

"(...) O argumento da Recorrente é evidenciado que a saída e ingresso em uma sociedade por meio de cessão de quotas entre os sócios não implica em qualquer comprometimento ao patrimônio da mesma, vez que as quotas negociadas pertencem aos sócios e não a sociedade. (...) A determinação, é clara, pontual e indene de dúvidas, não fazendo qualquer diferenciação entre quotas que compõe o capital social da Requerente, ou quotas que esta possui de empresas outras. Caso assim o quisesse, teria o julgador expressamente realizado tal diferenciação. Vislumbra-se que a Recorrente lera, visualizara, e interpretara equivocadamente a decisão judicial restritiva, tanto que apresentara sua pretensão de registro. A Jucemat, na condição de Autarquia responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedade empresariais, compete fazer nos estritos limites da legalidade, haja vista que tais atos registrais tem por finalidade "dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro, bem como, integralmente cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais"

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019/DETRAN/MT (Repetição do PE 02/2019)

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 07/2019/DETRAN/MT** (Repetição do PE 02/2019).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 25/04/2019 até às 08h30min do dia 09/05/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2019 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT